



PREFEITURA MUNICIPAL DE ILICÍNEA

Estado de Minas Gerais CNPJ: 18.239.608/0001-39

Pça. Pe. João Loureço Leite, 53 – Centro – Ilicinea

Tel.: (0xx35) 3854 – 1144 CEP: 37175 -000

Lei nº 1476 de 25 de agosto de 2005.

“Autoriza o Executivo Municipal a fazer doação de Material elétrico para Fábricas de costura”.

O Povo do Município de Ilicinea, por seus representantes na Câmara Municipal, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Autoriza o Executivo Municipal a fazer doação para a CANAÃ CONFECÇÕES, CNPJ nº 06.980.518/0001-15, no valor de R\$2.988,70 (dois mil, novecentos e oitenta e oito reais e setenta centavos); e para a FERRARA IND. CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 07.078.880/0001-68, no valor de R\$7.000,00 (sete mil reais).

Art. 2º- Para atender às despesas com que dispõe a presente Lei, serão usadas as dotações específicas do orçamento vigente.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Ilicinea, em 25 agosto de 2005.



Silvio Ribeiro de Lima
Prefeito Municipal